



Receita Federal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
RFB/COPOL Nº 40/2013, DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E  
ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A  
EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS  
DE PESQUISAS LTDA.**

**PROCESSO Nº 10168.000315/2013-21.**

Aos 09 dias do mês de maio do ano 2014, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Edifício Anexo, Sala 213, na cidade de Brasília - DF, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. Nilton Costa Simões, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 25º andar, conjunto 2501, World Trade Center, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.578-903, neste ato, representada pelo Sr. Cesar Velloso de Carvalho, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob [REDACTED] daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avencido e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ex vi do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 40/2013, de prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações, objeto do Processo MF nº 10168.000315/2013-21, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato RFB/Copol nº 40/2013.

**PARÁGRAFO ÚNICO – VIGÊNCIA** – Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2014, o prazo de vigência do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** – A contratação do objeto dar-se-á pelo valor total anual estimado de **R\$906.800,00 (novecentos e seis mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO** - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta do Programa de Trabalho 04122211020000001, Natureza da Despesa 339039, Unidade Gestora 170010, ficando a emis-

são do empenho e posterior pagamento a cargo do CONTRATANTE. As despesas relativas ao exercício de 2015 serão registradas no seu respectivo Projeto de Lei Orçamentária Anual, e serão confirmadas nos autos quando da publicação da LOA 2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Foi emitida pelo CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2014NE800321, de 09/05/2014, no valor de R\$582.594,57 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para o exercício de 2014, à conta da dotação especificada no caput desta Cláusula, para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE** – Fica acordado entre as partes que o Primeiro Termo Aditivo será firmado no mesmo valor do Contrato RFB/Copol nº 40/2013, não havendo a incidência do reajuste previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do referido contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO DOS ITENS AO PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO** – Ficam acrescidos ao parágrafo quarto, da cláusula décima primeira do contrato, os itens abaixo:

I - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

II - Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

III - Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

**CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – No Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta onde lê-se “Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais – art. 7º, caput, da Lei nº 10.520, de 2002” passa a vigorar a seguinte redação: “Em caso de inexecução total ou parcial do contrato aplicam-se as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.”

**CLÁUSULA SÉTIMA – VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente Termo Aditivo somente terá validade e eficácia depois de publicado o seu extrato no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO** – Compete à Contratante providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme o artigo mencionado acima.

**CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos firmados.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o

*caput* do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

*Nilton Costa Simões*

**SÉCRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

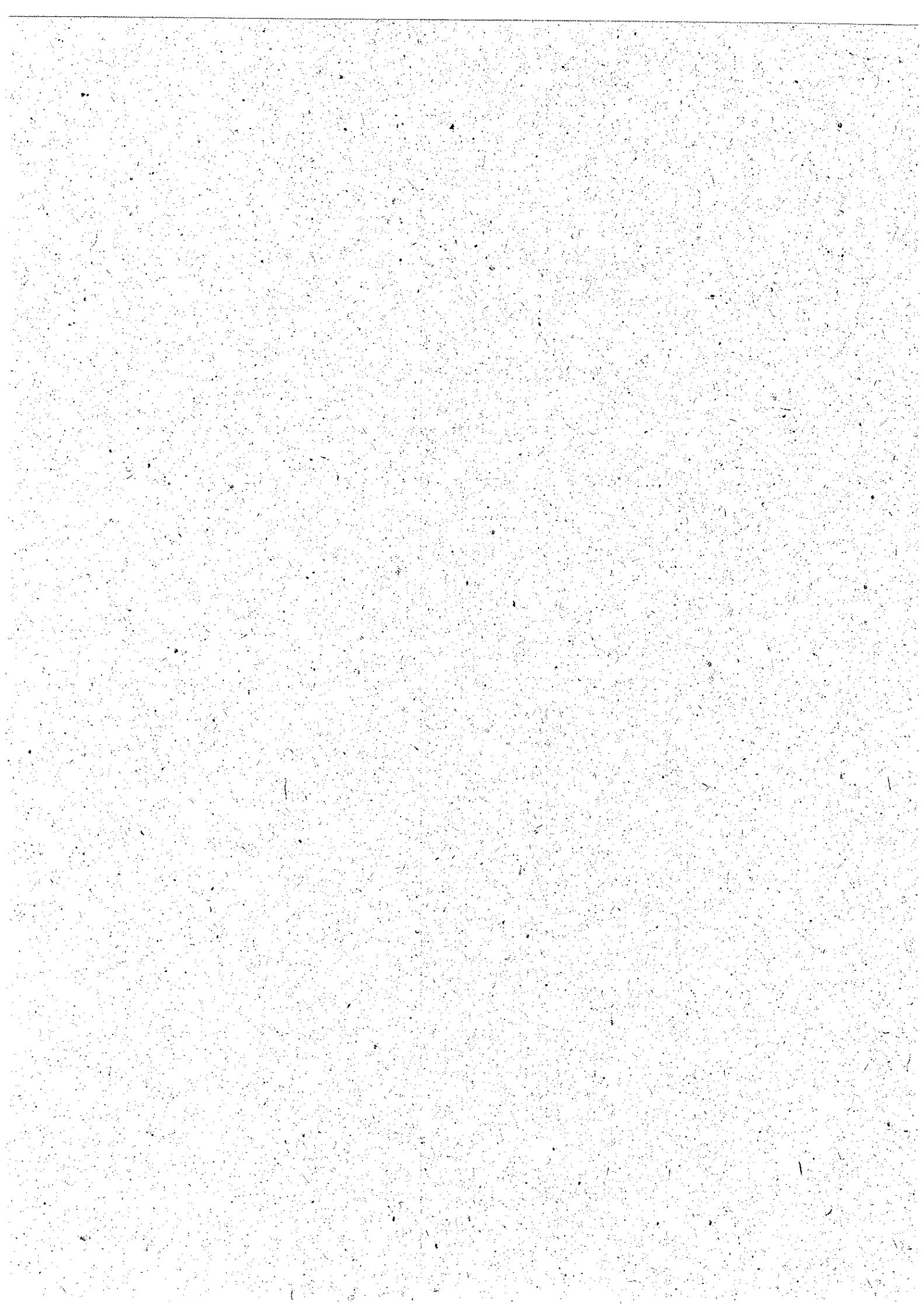
*Cesar Velloso de Carvalho*

GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: GUSTAVO BARROSO NETTO

Nome: ANDREA MILANI CONCATTO



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DE JULGAMENTO EM RECIFE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 5/2014 - UASG 170294**

Número do Contrato: 8/2010. Nº Processo: 1116800016201014. DISPENSA Nº 4/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 0355979000195. Contratado : SOLUÇAO EM TERCEIRIZACAO DE -MAO-DE-OBRA LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar apenas a cláusula segunda, caput(vigência), do contrato original, em razão da necessidade de prorrogação da duração por doze meses. Fundamento Legal: art. 57,inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 03/05/2014 a 02/05/2015. Valor Total: R\$133.084,95. Fonte: 150251030 - 2014NE800016. Data de Assinatura: 29/04/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO  
E LOGÍSTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2014 - UASG 170010**

Número do Contrato: 40/2013. Nº Processo: 10168000315201321. INEXIGIBILIDADE Nº 26/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02593165000140. Contratado : GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE -PESQUISAS LTDA -O. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses do Contrato RFB/Copol nº 40/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/05/2014 a 09/05/2015. Valor Total: R\$906.800,00. Fonte: 150251030 - 2014NE800100. Data de Assinatura: 09/05/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 1ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM CAMPO GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 5/2014 - UASG 170109**

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 1971300003201015. PREGÃO SISPP Nº 5/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01682110000143. Contratado : LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 5/2010 prorrogando-o de 08/06/2014 a 07/06/2015. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 08/06/2014 a 07/06/2015. Valor Total: R\$117.237,96. Fonte: 150251030 - 2014NE800044. Data de Assinatura: 08/05/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM GOIÂNIA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO N° 3/2014**

Comunico que foram vencedoras deste certame as seguintes empresas: para o item 01 - WMN Comercio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda- ME, CNPJ nº 07.611.027/0001-60; e para o item 02 - Vinum Alimentos Ltda - ME, CNPJ nº 14.002.251/0001-10. O processo nº 10120.000020/2014-81 está à disposição dos interessados.

RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SDEC - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 5ª REGIÃO FISCAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2014 - UASG 170078**

Número do Contrato: 1/2011. Nº Processo: 10507000528201011. PREGÃO SISPP Nº 20/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03420926000124. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência contratual pelo prazo de 20 (vinte) meses (13/05/2014 a 12/01/2016) conforme previsão constante da cláusula segunda do contrato nº 01/2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/05/2014 a 12/01/2016. Valor Total: R\$139.887,00. Fonte: 150251030 - 2014NE800010. Data de Assinatura: 12/05/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2014 - UASG 170078**

Número do Contrato: 18/2013. Nº Processo: 10507720356201349. PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05467864000131. Contratado : DIGITALIZE - ARQUITETURA E -CONSTRUCOES LTDA - ME. Objeto: Alteração da cláusula segunda do instrumento de contrato original com o acréscimo de mais 30 dias corridos no prazo inicial concedido para a execução do objeto e a supressão do objeto com a exclusão da ARF Guanambi/BA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014051300240

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 15/04/2014 a 31/07/2014. Valor Total: R\$40.908,13. Fonte: 132251030 - 2013NE800731. Data de Assinatura: 15/04/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 5/2014 - UASG 170078**

Número do Contrato: 53/2010. Nº Processo: 10507000492201076. PREGÃO SISPP Nº 14/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 70237672000281. Contratado : DINAMO VIGILANCIA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual pelo prazo de 20 (vinte) meses (14/05/2014 a 16/01/2016), conforme previsão constante da cláusula segunda do contrato nº 53/2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/05/2014 a 13/01/2016. Valor Total: R\$1.454.139,20. Fonte: 150251030 - 2014NE800015. Data de Assinatura: 17/04/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 6ª REGIÃO FISCAL**

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO  
AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2014 - UASG 170227**

Número do Contrato: 14/2012. Nº Processo: 1061100010021243. PREGÃO SISPP Nº 6/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05869736000114. Contratado : ALVO SEGURANCA LTDA - EPP -Objeto: Termo Aditivo de acréscimo de sistema de circuito fechado de TV, referente ao contrato 14/2012, com vigência de 14/05/2014 até 26/11/2014, sujeito a prorrogação. Fundamento Legal: lei 8666/93, decreto lei 147, decreto 99244, decreto 93237. Vigência: 14/05/2014 a 26/11/2014. Valor Total: R\$2.787,54. Fonte: 150251030 - 2014NE800020. Data de Assinatura: 07/05/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170227-00001-2014NE800020

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM JUIZ DE FORA****EXTRATO DE CONTRATO N° 2/2014 - UASG 170092**

Nº Processo: 10640000045201414. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 71087977000136. Contratado : PLANA PLANEJAMENTO ARQUITETURA E -CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Elaboração de projeto básico que deverá subsidiar a contratação de projeto executivo e execução de serviços de limpeza da fachada da DRF/JFA;adequação das divisórias dos banheiros da DRF/JFA;projeto complementar de acessibilidade da DRF/JFA;construção de prédio anexo à DRF/JFA c/banheiro p/atendimento ao público no pavimento térreo;sala p/guarda de equipamentos e/oudepósito no primeiro pavimento e sala multiuso a ser usada p/eventos no segundo pavimento, conforme especificações dos anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 19/05/2014 a 18/08/2014. Valor Total: R\$72.667,00. Fonte: 132251030 - 2014NE800142. Data de Assinatura: 25/04/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO N° 3/2014 - UASG 170092**

Nº Processo: 10640000046201451. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 71087977000136. Contratado : PLANA PLANEJAMENTO ARQUITETURA E -CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Elaboração de projeto básico que deverá subsidiar a contratação de projeto executivo e execução do serviço de complementação da acessibilidade na Agência da Receita Federal do Brasil em Ponte Nova(ARF/PNV), conforme especificações constantes dos anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 19/05/2014 a 18/08/2014. Valor Total: R\$20.397,00. Fone: 132251030 - 2013NE800433. Data de Assinatura: 25/04/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO N° 4/2014 - UASG 170092**

Nº Processo: 10640000047201403. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 71087977000136. Contratado : PLANA PLANEJAMENTO ARQUITETURA E -CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Elaboração de projeto básico que deverá subsidiar a contratação de projeto executivo e execução do serviço de reforma da rede elétrica/lógica nas DRF/JFA, ARF/PNV, ARF/SJI, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 19/05/2014 a 18/08/2014. Valor Total: R\$66.118,00. Fone: 150251030 - 2013NE800434. Data de Assinatura: 25/04/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****DA 7ª REGIÃO FISCAL**

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DE VITÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0727600/002/2014**

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0727600/002/2014 (venda de mercadorias apreendidas).

MERCADORIAS: veículos, autopeças, flanges de aço, cosméticos, perfumes, caldeiras de vapor/bombas, unidade de cimentação usada, celulares, barras de aço, perfiladeira, aparelhos para academia, informática, tecido, vestuário, bolsas, vinho, embarcações, produtos para bazar e outros.

RECEPCÃO DAS PROPOSTAS: do dia 30/05/2014 às 9h até o dia 04/06/2014 às 18h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2014 às 14 horas.

LOCAL: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) : e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".

EDITAL E INFORMAÇÕES: Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Vitória, R. Governador José Sete, nº 176, Centro, Vitória/ES, no sítio: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), ou ainda pelos telefones (27) 3232-3497/3498.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 3/2014 - UASG 170116**

Número do Contrato: 00022/2010, subrogado pelaUASG: 170116 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ. Nº Processo: 16716001150201094. PREGÃO SISPP Nº 7/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 68565530000110. Contratado : ANGEL'S SERVICOS TECNICOS LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato para o período 01/05/2014 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 . Vigência: 01/05/2014 a 31/12/2015. Valor Total: R\$2.611.625,00. Fonte: 150251030 - 2014NE800023. Data de Assinatura: 30/04/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 8ª REGIÃO FISCAL**

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM OSASCO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO N° 1/2014 - UASG 170146**

Nº Processo: 16175720010201415 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente (750 Resmas de Papel A4) para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/05/2014 de 10h00 ás 12h00 e de 14h ás 16h00. Endereço: Rua Avelino Lopes, 156/170 Centro - OSASCO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2014 ás 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2014 ás 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROBERTO TADASHI WATANABE  
Pregoeiro

(SDEC - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM PIRACICABA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 3/2014 - UASG 170321**

Nº Processo: 13888720213201479. PREGÃO SRP Nº 12/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 62541735000180. Contratado : AMC INFORMATICA LTDA -Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de Equipamentos multifuncionais e impressoras laser para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba Agências Jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/03/2014 a 09/03/2018. Valor Total: R\$104.829,12. Fonte: 150251030 - 2014NE800071. Data de Assinatura: 10/03/2014.

(SICON - 12/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL  
DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO  
EXTERIOR

**EDITAL DE CIÊNCIA N° 33 , DE 12 DE MAIO DE 2014**

Por deixar de realizar prévia adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), com base no art.3º, §1º, inciso II da Instrução Normativa RFB nº 1.288/2012, por deixar de apresentar cópia do documento de identificação do signatário do requerimento, tendo em vista ser pessoa distinta do Responsável legal, nos termos do inciso I, artigo 7º, da Instrução Normativa RFB nº 1.288/2012, e,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.